

Editorial

Há alguns anos, precisamente, desde o julgamento da Ação Penal nº 470, no Supremo Tribunal Federal, deparamo-nos com situações, no dia a dia, em que pessoas das mais variadas profissões manifestam opiniões sobre o direito penal e o processo penal. No táxi, o motorista questiona, do seu modo, conceitos tais como o tipo penal e a prisão preventiva. O brasileiro está discutindo o direito penal e o processo penal com certa desenvoltura, reflexo, sem dúvida, da atuação do Ministério Público no enfrentamento de organizações criminosas e da corrupção. Vivemos um momento de protagonismo do direito penal e da consciência, na sociedade, do seu papel transformador.

Sabemos que a chave para a solução dos problemas instaurados no país, de cunho social, político e econômico, tem como alternativa o clamor da sociedade para o reestabelecimento da ordem, a partir dos princípios da democracia e de condutas republicanas. Nesse cenário, o Ministério Público se impõe como instrumento de atuação em sua destinação constitucional, seja como o dono da ação penal, seja como o fiscal da aplicação da lei.

No semestre que se finda, fatos importantes marcaram a história do país e tiveram relevante participação das Forças Armadas. O aumento vertiginoso dos índices de violência resultaram na intervenção militar federal no Estado do Rio de Janeiro, e a greve dos motoristas de transporte de cargas levaram os militares das três forças a atuar pela manutenção da lei e da ordem.

Na intervenção federal no Rio de Janeiro ou em operações de garantia da lei e da ordem, as Forças Armadas estão sob o holofote público. Nesse sentido, o Ministério Público Militar acompanha o desenvolvimento das atividades

militares e busca orientar sobre as melhores práticas de prevenção das condutas delituosas. Além disso, é o destinatário das investigações policiais militares nos casos previstos no Código Penal Militar e na recentemente aprovada Lei nº 13.491/17.

Ainda sobre momentos históricos, o Conselho Editorial apresenta esta, que é a primeira edição digital da Revista do Ministério Público Militar. Acompanhando a política editorial da edição anterior, os autores que inauguram a nova era da Revista do MPM foram selecionados entre os que responderam a chamada de artigos por edital público e doutrinadores convidados, todos imbuídos da nobre missão de pensar o direito e dividir suas reflexões com nossos leitores.

Neste lançamento da primeira edição de 2018, em formato digital, o Conselho Editorial buscou também elevar o conceito acadêmico da Revista do MPM. Dessa forma, além do trabalho encerrado com esta publicação, mais está por vir. Aguardem a próxima edição e tenham uma excelente leitura no novo formato!

Conselho Editorial